



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Obras	
Responsável Pela Demanda: Elias Alexandre de Souza	Matrícula: 101.307.476-96
E-mail: gabinete@marmelopolis.mg.gov.br	Telefone: (35) 99863-0110
Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado <u>sem</u> dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado <u>com</u> dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico <input type="checkbox"/> Concorrência <input checked="" type="checkbox"/> Adesão a Ata de Registro de Preço <input type="checkbox"/> Pregão Presencial	

1- Justificativa da necessidade da contratação:

- A contratação de empresa especializada para execução de serviços de extensão de rede de energia elétrica na Rua José Raimundo da Fonseca e outros pontos do Bairro Olaria e na Rua Izabel Ferreira da Silva e outras, conforme projetos anexos, se faz necessária para garantir o direito de acesso à energia elétrica às famílias residentes nestes locais onde ainda não possuem cobertura adequada da rede elétrica, o que compromete diretamente a qualidade de vida desta população, além de dificultar o desenvolvimento social e econômico dessas áreas. A ausência de eletrificação limita o uso de equipamentos domésticos básicos, compromete a segurança pública devido à falta de iluminação nas vias e restringe o pleno funcionamento de pequenos comércios e outras atividades produtivas. A expansão da rede elétrica também se mostra essencial diante do crescimento urbano observado em nosso município nos últimos anos, com o surgimento de novos loteamentos e o aumento da demanda habitacional. Sendo assim, tal contratação visa atender a uma reivindicação legítima dos moradores, promover justiça social, fomentar o desenvolvimento local e garantir maior segurança e bem-estar para toda a comunidade local.

- Entendemos que a Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 19/2025 originária do Processo Licitatório 08/2025, Concorrência nº 01/2025 realizado pelo CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS trará inúmeros benefícios ao nosso município tendo em vista que a proposta é mais vantajosa para a Administração; agilidade e simplificação do processo uma vez que objeto já passou por todo o trâmite licitatório, permitindo assim a economia de tempo



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

e possibilidade de redirecionamento de recursos que antes seriam gastos com a parte formal de um novo processo e garantia de que a contratação será realizada de forma legal e transparente.

2- Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Extensão de rede para instalação de iluminação pública na Rua José Raimundo da Fonseca e outros pontos do Bairro Olaria (conforme projeto)	Serviço	01
2	Extensão de rede para instalação de iluminação pública na Rua Izabel Ferreira da Silva e outras (conforme projeto)	Serviço	01

3 - Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Prazo: junho de 2025

Vigência: 31 de Dezembro de 2025.

4 - Créditos orçamentários

Ficha: 528

Fontes: 1.751.000.0000/ 2.751.000.0000/ 1.710.000.3210/ 1.500.000.0000

5 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata:

Elias Alexandre de Souza

Cotação de preços:

Márcio Aurélio Ribeiro Coura

Gestor de Contrato:

Valquíria Aparecida Ribeiro Fortes

Fiscal de Contrato:

Antonio Júnior de Campos

Submeto documento de formalização a demanda para avaliação.

Marmelópolis, 01 de julho de 2025.

Elias Alexandre de Souza

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos